



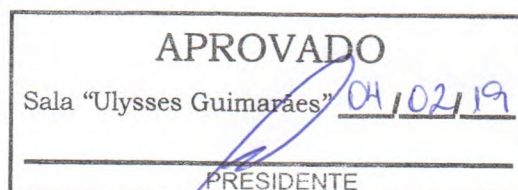
Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO: Nº 123, DE 2019.

Assunto:- Requer informações a direção da concessionária do serviço público de transporte coletivo de passageiro urbano do município sobre cobertura para pontos de embarque e desembarque de passageiros (*ponto de ônibus urbano*).

SENHOR PRESIDENTE,



Mui gentilmente, a Coordenadoria de Tráfego da empresa concessionária do serviço público de transporte coletivo de passageiro urbano deste Município – Viação Santa Cruz Ltda -, prestou alguns esclarecimentos a respeito das indagações insitas no Requerimento nº 262/2018, aprovado por este Legislativo, cópia anexa.

Considerando que a matéria em comento é de relevante interesse público e requer melhores esclarecimentos para elucidar dúvidas surgidas;

REQUEIRO, nos termos estabelecidos em nosso Regimento Interno, seja oficiado a direção da concessionária do serviço público de transporte coletivo de passageiro urbano de Mogi Guaçu – empresa Viação Santa Cruz – instando-a para que se digne informar, em complemento a resposta constante do expediente datado de 10 de janeiro de 2019, cópia anexa, subscrito pelo Coordenador de Tráfego da empresa, a respeito da localização de cada ponto de ônibus instalado no município e data de implantação dessas coberturas destinadas ao embarque e desembarque de passageiros urbanos?

Sala “Ulysses Guimarães”, 25 de janeiro de 2019.

Vereador FÁBIO APARECIDO LUDUVIRGE FILETI
(Líder da Bancada do PSDB)

Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
(Líder da Bancada REDE)



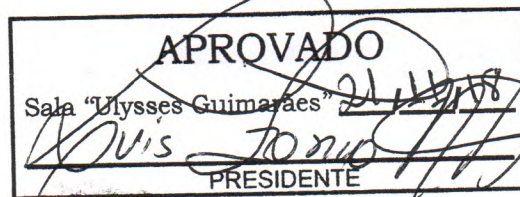
Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 262 , DE 2018

Assunto:- Requer informações a direção da concessionária do serviço público de transporte coletivo de passageiro urbano do Município sobre cumprimento de dispositivos constante da Lei nº 4.068, de 17 de junho de 2003.

SENHOR PRESIDENTE,



REQUEIRO, nos termos estabelecidos em nosso Regimento Interno, seja oficiado a direção da concessionária do serviço público de transporte coletivo de passageiro urbano de Mogi Guaçu - empresa Viação Santa Cruz -, instando-a para que se digne informar, em sendo possível, a quantia de coberturas para pontos de embarque e desembarque de passageiros confeccionadas e instaladas nos pontos de ônibus existentes no perímetro urbano do município, conforme determina a Lei Municipal nº 4.068, de 17 de junho de 2003 e alteração posterior, nos últimos cinco (5) anos, contados desta data?

Sala "Ulysses Guimarães", 13 de novembro de 2018.


Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
Líder da Bancada do REDE


Vereador FÁBIO APARECIDO LUDUVIRGE FILETI
Líder da Bancada do PSDB

Prot. 2845/2018

Mogi Guaçu, 10 de janeiro de 2019

Ilustríssimo Senhor
Ver. LUIS ZANCO NETO
M. D. Presidente da Câmara Municipal de
Mogi Guaçu, SP

CIENTIFIQUE-SE, POR CÓPIA,
O AUTOR DA PROPOSIÇÃO

GP 2410172019

Presidente da Câmara Municipal

Ref.: S/Ofício GPC N° 507.11.2018

Senhor Presidente da Câmara,

No ofício em referência, V.Sa. nos dá conhecimento do Requerimento nº 262 de 2018, no qual os Vereadores Srs. Natalino Antonio da Silva e Fábio Aparecido L. Fileti solicitam informações sobre quantidade de coberturas para pontos de embarque e desembarque de passageiros confeccionadas e instaladas nos pontos de ônibus existentes no perímetro urbano do município.

Dessa forma, cumpre-nos informa-lo que, são 398 pontos com cobertura de concreto, e 96 pontos com cobertura de metal, totalizando 494 abrigos cobertos.

Atenciosamente,



Luiz Donizete Pezoti
Coordenador de Tráfego